



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O Presidente substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Memorando nº 003/DGAE/2013, de 10/01/2013, o qual solicita substituição do quadro demonstrativo de atividades, contendo alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em caráter "*ad referendum*", o novo quadro demonstrativo de atividades, objeto da Resolução nº 23/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto